



2º Termo de Seriação de Candidaturas Internacionais

Homologado em 13/05/2020 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

Ano Lectivo: 2020/2021

Fase: 1ª

Curso: Licenciatura em Engenharia Informática (cód. 702)

Candidatos - 15 vagas

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
Márcia Frederico Delgado Santos	1ª	17	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Mario da Veiga Ramos de Pina	2ª	16.5	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Ricardo Jorge Ribeiro Rodrigues	3ª	15	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Milton morreira oliveira da cunha	4ª	14	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Anieth Carine da Veiga Cunha	5ª	14	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Walter Arcanjo da Silva Soares	6ª	14	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Cryzé Maria José Pantie	7ª	14	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Maira Deiline Varela Tavares	8ª	13.3	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Adriana Luana Monteiro Tavares	9ª	12	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Elhadj Oumar Diallo	10ª	12	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Jocilene de Jesus Coelho Vaz	11ª	12	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Raphael Castelo Branco Ferreira	12ª	11.9	Colocado	Ao abrigo da alínea b) do art.º 58.º
Alexssandro dos santos de Barros	13ª	11.5	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Flaviano de Jesus Mendes Lopes	14ª	11.5	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Micael Mendes Moreira	15ª	11	Colocado (E)	Recolocação
Carlos António Gonçalves da Costa	16ª	11	Colocado (E)	Recolocação
Luis Filipe De Jesus Tavares Dos Reis Borges	17ª	11	Colocado (E)	Recolocação
Carla Sofia Mendes Varela	18ª	10.3	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Janisse Martins de Brito	19ª	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Cintia Marques Andrade	20ª	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
João Pedro Da Silva	21ª	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Briss Barreto Quaresma			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º

Legenda:

- (E) Empate

- **a) do art.º 58.º** À média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do ensino secundário que incidem sobre as matérias das provas de ingresso do curso a que se candidata
- **b) do art.º 58.º** À nota ou média aritmética do(s) exame(s) de acesso ao ensino superior realizados
- **3 do art.º 50.º** Nos casos em que a qualificação do candidato não conste na referida lista, compete ao Presidente de Júri dos Estudantes Internacionais, a decisão se o candidato reúne as condições de acesso. Em caso negativo, o candidato será excluído.